JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 204/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Roldão Oliveira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso XXXVII, da Resolução nº 38, de 7 de fevereiro de 2002, e objetivando viabilizar procedimentos para a construção de sedes próprias para Cartórios Eleitorais do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos do art. 1º da Portaria nº 462/01, desta Presidência, e designar a servidora **GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS**, Secretária de Administração, para presidir a Comissão de Assessoramento Técnico e Administrativo e, para comporem-na, como membros, designar os servidores MARCO AURÉLIO SABER DE LIMA, Coordenador de Serviços Gerais, JOSÉ CHAVES DE MELO, Coordenador de Material e Patrimônio, CRISTINE FERREIRA RESPLANDE, Coordenadora de Orçamento e Finanças, ANNERITA DE LIMA MENEZES, Chefe da Seção de Administração do Edifício e Serviços da Secretaria de Administração e FREDERICO DE SIQUEIRA GUEDES COELHO, Secretário de Informática.

Art. 2º Determinar que os trabalhos da Comissão de Assessoramento Técnico e Administrativo fiquem sob a supervisão da Diretoria-Geral.

Art. 3º Facultar à Presidência da Comissão requisitar assessoramento técnico de quaisquer dos setores deste Tribunal, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, mantidas as demais disposições das Portarias nºs 462, de 17/09/2001 e 182 de 06/03/2001.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2002.

Carvalho

Desembargador ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente

RECEBIDO
19 / 03 / 02
14 : 26 Horas.